

PORTARIA Nº 527/2021

Nomeia os membros para composição do Conselho Administrativo do IPREO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Orobó, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 842, de 05 de abril de 2006, a necessidade de constituir o Conselho Administrativo do IPREO, bem como, tendo havido a indicação dos novos membros de acordo com as recomendações legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros abaixo relacionados para composição do CONSELHO ADMINISTRATIVO do IPREO, para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução, com as atribuições fixadas pelo Art. 31 da Lei Municipal nº 842, de 05 de abril de 2006:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
JOSÉ ÁLISON INTERAMINENSE DE OLIVEIRA - Titular
JACINTO LINS DE ARAÚJO - Suplente


REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE – Titular
TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS - Titular
MARCOS SEVERINO DE LIMA – 1º Suplente
RICARDO JOSÉ DA SILVA - 2º Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS:
GENI JUDITE DA SILVA FERREIRA - Titular
MARIA DAS DORES MENDES BARBOSA - Titular
JOSEFA DE ABREU AGUIAR GALVÃO – 1º Suplente
ANA CRISTINA DA MATA RIBEIRO CRASTO – 2º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021. 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 13/08/2021.
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO